



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

Fls. _____

Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DE VANTAJOSIDADE

A Câmara Municipal de Turilândia, possui a necessidade de adquirir materiais de consumo em geral, para atender suas necessidades diversas.

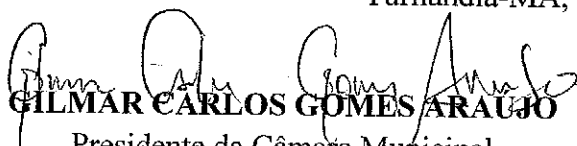
No intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas às atas de Registro de Preços vigentes em portais eletrônicos de municípios do Estado, onde foi identificado o Pregão Presencial SRP N° 004/2021 realizada pela Câmara Municipal de Pinheiro - MA, no qual a empresa E. DA L. SILVA EIRELI - EPP foi vencedora dos itens cujo este Poder Legislativo necessita e cujas especificações atendem suas necessidades.

Foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme pode-se verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, através de adesão ao registro de preços da Câmara Municipal de Pinheiro - MA, é vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a administração, deste modo, justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Justifica-se, ainda que, a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, a Câmara Municipal de Turilândia adquire produtos já aceito por outro ente municipal, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

Por todo o exposto, com fulcro no Decreto 7.892/2013 e suas posteriores alterações, o modo escolhido para a aquisição em questão foi a adesão à Ata de Registro de Preços da Câmara Municipal de Pinheiro - MA, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Câmara Municipal de Turilândia.

Turilândia-MA, 05 de março de 2021.


GILMAR CARLOS GOMES ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal